



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal NORMANDO MENEZES DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de profissional técnico especializado do tipo engenheiro eletricitista, objetivando atuação no acompanhamento e fiscalização da execução elétrica de obras e serviços desenvolvidos no Município de Igarapé-Açu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Art. 25, inciso II c/c com o art. 13, inciso IV, da lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição em virtude do contratado realizar a prestação de serviços técnicos com profundo conhecimento e experiência na área, de forma a garantir a probidade da execução elétrica das obras de acordo com os parâmetros técnicos de engenharia e legalidade.

RAZÕES DA ESCOLHA

Para a devida contratação visando a prestação dos serviços em tela, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, coube ao Poder Executivo Municipal primar pela capacidade técnica e responsabilidade, além da confiança depositada no profissional que desempenhará as atividades incumbidas.

Portanto a escolha trata-se não só de contratar um profissional qualificado, mas também que passe segurança e confiança tanto ao órgão contratante.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a realização da presente contratação foi ajustado o valor de R\$ 7.600,95 (Sete Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais a serem pagos ao Sr Klécio Gileno Marques Moreira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Por fim constata-se que o valor apresentado está compatível com as disponibilidades financeiras do Poder Executivo.

Igarapé-Açu - PA, 19 de agosto de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu